



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletronico Nº 1776

de 29/08/19 PL

Ano

Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2019

Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 131/2019

Processo LC n.º 227 – Homologado em 26/08/2019

Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA** nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, a empresa **INDÚSTRIA DE CONFEÇÕES BELUAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 01.795.698/0001-41, estabelecida na Rua Curitiba, 187, Centro, Município de Pato Bragado, CEP: 85.948-000, FONE: 3282 1330, neste ato representada pela Senhora Iria Adelina Ritt, portadora da Cédula de Identidade nº 2.168.299-3 e do CPF/MF nº 369.213.359-68, residente e domiciliado no Município de Pato Bragado – PR, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmar com o CONTRATANTE, o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Willy Barth, n.º 2885, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Leomar Rohden, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.079.379-91, residente e domiciliado na Rua Guaratuba, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, obrigar-se ao quanto segue:

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de empresa(s) do ramo para futura e eventual fornecimento de cortinas sob medida, tecidos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesas e aviamentos a serem utilizados junto as atividades desenvolvidas nos Departamentos e Secretarias do Município de Pato Bragado – PR, nas condições e quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	MED	QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Un	15	Verniz Spray brilhante ou fosco, 400 ml, para proteger e embelezar artesanatos em geral e uso profissional, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno garantindo uma boa cobertura e acabamento utilizada em várias superfícies como metais (Aço, cobre, alumínio, latão, galvanizado e ferro) Papel Madeira Alvenaria Cerâmica e Gesso.	ACRILEX	27,00	405,00
7	Un	30	Lixa de madeira 320	3M	3,90	117,00
8	Mt	130	Elástico estreito nº 14, 9mm, 72% algodão 28% elastadieno, pct c/ 50und.	REAL	1,25	162,50
9	Mt	10	Entre tela – Termo colante para artesanato 90 cm de larg.	ROMANE	13,90	139,00
12	Kit	5	Jogos de toalhas para bordar, com espaço	ATLANTICA	45,00	225,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			central para bordar, felpuda, encorpada, alta absorção, toque macio, de boa qualidade contendo uma toalha de banho e uma de rosto, cores escolha do contratante. Descrições: Toalha de Banho para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 450g/m ² , Tamanho: 70 Cm x 1,40 M Toalha de Rosto para bordar, espaço para bordar com 52 pontos na altura da barra, Composição: 93% Algodão, 07% Viscose, Gramatura: 145 Gramas, Tamanho: 49 Cm x 80. / Lufamar.			
20	Mt	50	Tecido algodão cru, medindo 1,56 mts de largura. Usado para confecção de telas para pintura.	TONITEX	17,00	850,00
21	Un	50	Linha de crochê 100% algodão mercerizada. Rolo com 1000mt, Cores escolha do contratante.	CIRCULO	15,80	790,00
22	Mt	20	Tecido Não Tecido (TNT) estampado, 100% PP (Polipropileno) Larg. 1,40mt, 40gm, cores, estampas escolha do contratante. / santa fé	SANTA FÉ	5,90	118,00
23	RI	77	Barbante nº 6 nas cores: cru, colorido e mesclado, rolo com 690mt. Cores escolha do contratante.	FIAL	13,40	1031,80
26	Mt	20	Tule em metro, com 1,20 metros de largura, cores a escolher.	METROS	8,50	170,00
28	Mt	550	Fita de cetim com 22 mm de largura, Cores escolha do contratante.	EXCEL	0,45	247,50
31	Mt	170	Manta Acrílica cor branca, Largura 2,20m. Peso médio 14,08 kg. Gramatura 80. / santa fé	METROS	10,90	1853,00
33	Pç	90	Renda broderi estreita, larg. 5cm com 13.71m em cada	ESTILO	19,00	1710,00
35	Un	75	Linha de costura para reta industrial, 2000 jardas, vermelha e branca	ESTILO	3,90	292,50
37	Un	70	Linha de costura para overlok, 100% poliéster, fio lubrificado, 2000 jardas	ESTILO	4,90	343,00
38	Un	20	Linha brilhante colorida 500 metros 100% polipropileno. 10 brancos e 10 coloridos.	FIAL	7,90	158,00
39	Mt	8	Fecho de contato (zíper velcro) composição 40% poliamida 60% poliéster, duplo, peça	EXCEL	51,00	408,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			25m, larg 20mm.			
40	Pç	63	Renda passa fita, 13,70m, 90 % poliéster 10% algodão.	EXCEL	19,00	1197,00
41	Un	30	Agulha para crochê barbante, 3mm	FIAL	4,90	147,00
42	Un	30	Agulha para linha brilhante, 1.75mm	FIAL	4,90	147,00
44	Pct	4	Agulha para máquina industrial reta (cabo fino). Numeração 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	SINGER	14,00	56,00
45	Pct	4	Agulha para máquina industrial overlock. Numeração 75/11 80/12 90/14 pacote c/10 unidades	SINGER	16,00	64,00
46	Mt	155	Tecido oxford, cor branca, Larg. 3mt, Composição: 100% Poliéster. / BF	OXFORD	11,00	1705,00
49	Un	58	Agulha de costurar a mão numero 26 com ponta, niquelada	TAPESTRY	0,80	46,40
50	Un	80	Agulha de bordar a mão número numero 22 sem ponta niquelada	MYBC	0,80	64,00
53	Mt	105	Viés colorido e estampado, xadrez e floral. 35mm. Cores e estampas escolha do contratante.	TIJUCA	0,90	94,50
58	Un	30	Caixa mdf – 12x12 com 5 cm de profundidade com tampa	PANORAMA	6,90	207,00
60	TB	15	Verniz acrílico brilhante acrílex tubo com 500ml	ACRILEX	27,90	418,50
62	Un	150	Folha de papel decoupage 49x34 cm varias estampas	PANORAMA	6,00	900,00
63	Un	12	Tinta acrílica branca a base de água 3,6 litros	LUKSCOLOR	47,00	564,00
68	Un	30	Pigmento corante liquido com alto poder de tingimento e resistência para colorir tintas a base de água (xadrez) tubo com 50 mg cores : azul, verde, vermelho, laranja, roxo, marrom 05 tubos de cada cor	TUPI	4,90	147,00
70	Un	10	Pincel tamanho grande 2 ½ tipo trincha	ACRILEX	13,00	130,00
71	Pct	15	Miçangas bolas pérolas abs 08mm; qualidade abs (não descasca); 01-vermelho; 02- prata; 03- rosa; 04- creme; 05- rosa pink; 06- amarelo claro; 07-branca; 08- caramelo; 09- azul bic; 10-ouro; 11- azul claro; 12- salmom; 13-verde;14- preto.pacote com 250 unidades. 1 de cada	PANORAMA	28,00	420,00
72	Un	100	Fechos para pulseira	PANORAMA	0,49	49,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

74	Un	10	Palito de espetinho em madeira, com 25cm de comprimento	ALEGRIA E FESTA	0,14	1,40
75	Un	10	Palito de picolé em madeira, ponta quadrada	ALEGRIA E FESTA	0,12	1,20
78	Rl	10	Linhas encerradas , rolo com 100 metros, cores diversas	CETANIL	7,40	74,00
79	Un	150	Argola acrílico transparente pequena dimensão	KR	0,80	120,00
81	Mt	30	Tecido soft, para confeccionar manta, cobertor, colchas, pets, luvas, polir e limpar vidros ou moveis, Largura 220cm, gramatura 220gr/m2 - 100% micro fibra, 100% antialérgico, cores escolha do contratante. / Coral/fatex	TONITEX	34,90	1047,00
82	Un	1000	Penas para artesanato	PENAS E CIA	0,29	290,00
83	Cx	25	Caixa Lápis de cor com 60 cores.	SUMMIT TRIS	84,00	2100,00
96	Un	2	Cortina larg: 2,80 (medida do varão) alt: 2,00 em blecaut de tecido liso, com ilhos redondo 32mm na cor embuia(distância entre ilhoses de 8 a 10cm), barra dupla de 12cm, proporção mínima a ser utilizada deve corresponder a 2,50 x 1.Com varão 28mm de ferro na cor embuia, 03 suportes,buchas, parafusos, ponteiras e instalação inclusa.	BELUAR'T	280,00	560,00
98	Un	1	Cortina larg: 2,55 (medida do varão) alt: 2,00 em blecaut de tecido liso, com ilhos redondo 32mm na cor embuia(distância entre ilhoses de 8 a 10cm), barra dupla de 12cm, proporção mínima a ser utilizada deve corresponder a 2,00 x 1.Com varão 28mm de ferro na cor embuia, 03 suportes,buchas, parafusos, ponteiras e instalação inclusa.	BELUAR'T	250,00	250,00
109	Mt	210	Tecido prada 1,48m de largura 97% Poliéster 3% Elastano. Cores a definir.	TONITEX	27,00	5670,00
110	Mt	130	Tecido micro fibra grossa 1,48m de largura 69% POLIÉSTER 31% VISCOSE 300gr/m. Cores a definir	TONITEX	23,50	3055,00
111	Mt	75	Tecido Oxfordine 1,48m de largura 100% poliester 300gr/m. Cores a definir.	OXFORD	14,00	1050,00
112	Mt	120	Tecido sarja cetim 1,48m de largura 97% algodão 3% elastano	TONITEX	29,00	3480,00
114	Pct	20	Meia pérola para colagem em artesanato,	LADEIRA	17,50	350,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			50gr cada Pacote 6mm , nas cores rosa, azul, amarelo e pérola.			
117	RI	15	Fita de gorgorão estampada 38 mm rolo com 10 metros, diversas estampas a escolha do contratante.	SINIMBU	21,00	315,00
118	RI	15	Fita de gorgorão cores lisas 38 mm rolo com 10 metros, diversas cores a escolha do contratante.	SINIMBU	11,50	172,50
119	Un	500	Bico de pato metálico 4 cm a 8 cm (presilha de cabelo).	JACARÉ	0,58	290,00
120	Un	13	Tesoura multiuso, anéis macio e emborrachados; - Dimensões: 8,5" 21,6cm; - Material: Aço inox; - Resina termoplástica;	LULITEX	39,90	518,70
123	RI	40	Fita de cetim nº 03 (15mm) com 10 metros cada	EXCEL	4,90	196,00
127	Un	10	Estencil Mandala, floral, folhas, arabesco, retrô medidas mínimas 30x30 utilizado para pintura, confeccionados em material plástico.	LITOARTE	23,00	230,00
129	Pr	110	Olhos móveis 08 mm, pares, material plástico	PANORAMA	0,90	99,00
130	Pr	110	Olhos móveis 12 mm, pares, material plástico	PANORAMA	1,10	121,00
131	RI	25	Fio de sisal torcido 100% espessura de 2mm com 100 metros.	RREL	25,00	625,00
132	Frs	10	Hidro betume 100 ml	ACRILEX	14,00	140,00
133	Un	30	Novelo de lã com 100 gramas, aproximadamente 200 metros. Composição: 50% Lã e 50% Acrílico, cores variadas.	PINGUIN	12,00	360,00
134	Un	30	Novelo de Lã Mesclado 100g. Composição: 100% Acrílico TEX: 500. Contém: 200 m aproximadamente	PINGUIN	14,00	420,00
135	Mt	50	Malha PV Anti-Pilling 1,20m Composição: 67% poliéster 33% viscose. Largura: 1,20m (variação de +/- 1%) Gramatura: 170 g/m ² (variação de +/- 5%). Gramatura p/ Branco: 180 g/m ² (variação de +/- 5%)Rendimento: 2,451 m/kg (variação de +/- 6%)Acabamento: Tubular Anti-Pilling Dry. Encolhimento: 0%. Cores a escolha do contratante.	SAJAMA	17,90	895,00
136	Mt	10	Malha elanca Lisa branca 100% poliéster, 1,80 de largura.	COTEX	12,00	120,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

137	Mt	10	Tecido voil, largura de 3 metros, cores variadas, composição 100% poliéster.	SÓ DECOR	14,90	149,00
-----	----	----	--	----------	-------	--------

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 131/2019, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitem. A fiscalização desta Ata de Registro de Preços, ficará à cargo da Secretaria Municipal solicitante.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado nesta Ata de Registro de Preços será de R\$ 38.076,50 (trinta e oito mil setenta e seis reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais, condicionados ao termo de aceitação assinado pela Secretária Municipal solicitante.

c) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

d) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número da Ata de Registro de Preços e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

e) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

f) A liberação do pagamento poderá estar condicionada a apresentação de Negativas de Regularidade Fiscal, demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura desta Ata, a qual não poderá ser renovado.

Antes do vencimento da Ata de Registro de Preços, restando saldo e sendo vantajoso para a Administração o mesmo poderá ser contratado para um prazo máximo de até 12 (doze) meses, se assim também for de interesse do fornecedor.

As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	DSP.
02003 Secretaria de Administração	4 122 1050 7	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030230000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	521
02003 Secretaria de Administração	4 122 1050 8	Manutenção das Atividades de Expediente,	505	339030250000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	663
02005 Secretaria da	12 361 1150 13	Manutenção do Ensino	505	339030230000 UNIFORMES, TECIDOS E	1327



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

	Educação e Cultura					Fundamental - Escol				AVIAMENTOS	
02005	Secretaria da Educação e Cultura	12	365	1150	17	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI	505	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1705
02006	Departamento de Cultura	13	392	1200	24	Ações Culturais	505	339030200000		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	1887
02006	Departamento de Cultura	13	392	1200	24	Ações Culturais	505	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	1890
02006	Departamento de Cultura	13	392	1200	24	Ações Culturais	505	339030240000		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1891
02008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	15	452	1300	31	Manutenção das Atividades da Secretaria	505	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	2481
02009	Fundo Municipal de Saúde	10	301	1450	36	Manutenção das Atividades do Fundo Munic	303	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3098
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	243	1500	5	Manutenção dos Serviços de Convivência e	934	339030160000		MATERIAL DE EXPEDIENTE	5588
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	243	1500	5	Manutenção dos Serviços de Convivência e	934	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5594
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	244	1500	52	Manutenção do Programa de Atendimento In	505	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5719
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	244	1500	52	Manutenção do Programa de Atendimento In	934	339030160000		MATERIAL DE EXPEDIENTE	5743
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	244	1500	52	Manutenção do Programa de Atendimento In	934	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5749
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	244	1500	55	Piso Paranaense de Assistência Social	1934	339030160000		MATERIAL DE EXPEDIENTE	5971
02011	Fundo Municipal da Assistência Social	8	244	1500	55	Piso Paranaense de Assistência Social	1934	339030230000		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	5973

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições avençadas, e da CONTRATADA:

- Fornecer as mercadorias no tempo, lugar e forma estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Manter as condições da proposta pelo tempo de validade da mesma.
- O contratado é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

O atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora de 3% sobre o valor da Ata de Registro de Preços por dia de atraso, até o limite de 30 dias, após o qual será caracterizada a inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- Multa compensatória de 10% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

A inexecução total do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de inexecução total, multa compensatória de 20% sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União e, será declarado inidôneo para licitar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração em caso do infrator tenha sido contratado ou será inscrito em dívida ativa, caso o licitante não se sagre vencedor do certame.

Todas as sanções previstas neste item são de competência exclusiva do Chefe do Executivo

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 Lei 10.520/22, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 059/2015 e Decreto Municipal nº 048/2015 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações da Contratada:

Além das naturalmente decorrentes do presente Contrato e daquelas previstas no Edital do presente procedimento licitatório, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Os materiais desta licitação serão solicitados de maneira fracionada, de acordo com a necessidade das Secretarias solicitantes, em local, data e horário pré-determinado sem qualquer acréscimo de despesa com entrega, embalagem ou transporte.
- Depois de oficializado o pedido das mercadorias, as empresas contratadas deverão efetuar a confecção das cortinas e entregar as mercadorias em até 10 (dez) dias uteis, e os mesmo deverão ser entregues no local combinado com a secretaria solicitante e devidamente instalados quando for o caso.
- Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade.
- As mercadorias a ser(em) fornecida(s) deverá(ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Os produtos a serem entregues deverão atender as condições mínimas propostas pela Licitante, na respectiva Proposta de Preços apresentada e termo de Referência, anexo deste Edital.
- Os produtos que apresentarem problemas e ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los sem acarretar prejuízos para a contratante.
- Será responsabilidade da empresa todo e qualquer gasto com transporte dos materiais, além de qualquer avaria anterior ou decorrente da entrega;
- Ficará a cargo da(s) licitante(s) vencedora(s) o fornecimento do tecido, aviamentos, mão de obra e outras despesas relativas a confecção das cortinas conforme descrito no objeto desta licitação;



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

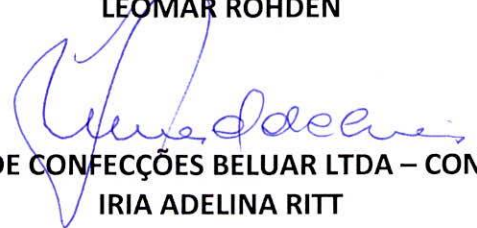
Cláusula Décima Segunda – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito.

Pato Bragado - PR, em 26 de Agosto de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN


INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES BELUAR LTDA – CONTRATADA
IRIA ADELINA RITT